TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DE SÃO PAULO

Resolução de Conflitos Civel e Comercial

Uma ferramenta alternativa junto ao Poder Judiciário

QUAIS OS BENEFÍCIOS?

-**Eficácia (mesmo valor da sentença estatal);**

-Agilidade (prazo máximo de seis meses);

-Especialização(conferida pela presença de árbitros peritos);

-Sigilo (garantido pela Lei 9.307/96);

-Menor custo e menor tempo gasto (viabiliza economicamente a utilização da arbitragem);

- Direito do Consumidor
- Imobiliário
- Construção Civil
- Trabalhista
- Divórcio
- Entre Outros

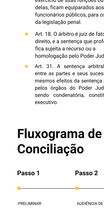

O Impacto da Arbitragem no Brasil

O fato da arbitragem superar as grande barreiras burocráticas da Justiça Comum a coloca em um patamar de lide menos conflituosa e traumática para aqueles que a utilizam. O novo CPC tornou formal a arbitragem dentro da jurisdição no direito brasileiro. No que se diz respeito à composição de conflitos, vem se tentando concretizar formas mais adequadas a cada caso concreto. E estabelecido no art. 3º, § 2º, do CPC (Lei nº 13.105/15) que "O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos." E possível perceber no art. 3º, § 3º, que: "A conciliação, a mediação e outros Métodos de Solução Consensual de Conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.".

Lei nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

- Art. 17. Os árbitros, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, ficam equiparados aos funcionários públicos, para os efeitos da legislação penal.
- Art. 18. O árbitro é juiz de fato e de direito, e a sentença que proferir não fica sujeita a recurso ou a homologação pelo Poder Judiciário.
- Art. 31. A sentença arbitral produz, entre as partes e seus sucessores, os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo.

VISÃO, MISSÃO E VALORES

- Nós visamos resolver conflitos e servir como apoio ao Judiciário.
- Nossa grande missão é viabilizar a uma parte significativa da população da nossa sociedade o acesso a uma justiça rápida, célere, econômica e eficaz.
- Nossos principais valores são ética, humanismo, diálogo, imparcialidade, equilíbrio, habilidade, criatividade, transparência e agilidade.

Fluxograma de Arbitragem, Mediação e Conciliação

Passo 1

PRELIMINAR

ESCLARECER AS PARTES SOBRE O PROCEDIMENTO, AS PARTES ESTIPULAM/FIRMAM NA ACORDO CONCILIAÇÃO SE HOUVER CONCILIAÇÃO, LAVRA SE TERMO DE ACORDO/SENTENÇA DE CONCILIAÇÃO

Passo 2

AUDIÊNCIA DE ACORDO

NÃO HAVENDO ACORDO, SEGUE O PROCEDIMENTO COM AS ALEGAÇÕES ESCRITAS DAS PARTES

Passo 3

AUDIÊNCIA D'ACORDO

PRODUÇÃO DE PROVAS, PERÍCIAS, ESCLARECIMENTOS DAS PARTES, DEPOIMENTOS PESSOAIS, OITIVA DE TESTEMUNHAS.

Passo 4

AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS

Passo 5

SENTÍNCIA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROCEDIMENTO ENCERRADO.

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

Processos iniciados em 2019

Estatísticas referentes aos procedimentos de mediação, iniciados no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil - Canadá. Estrangeira 13% Brasileira 87%

O Papel da Arbitragem

VOCÊ JÁ OUVIU FALAR OU FEZ USO DA ARBITRAGEM?

A arbitragem é um método de resolução de conflitos, no qual as partes definem que uma pessoa ou uma entidade privada irá solucionar a controvérsia apresentada pelas partes, sem a participação do Poder Judiciário. Caracterizada pela informalidade, embora com um procedimento escrito e com regras definidas por órgãos arbitrais e/ou pelas partes, a arbitragem costuma oferecer decisões especializadas.

O Papel da Arbitragem

SABE COMO FUNCIONA?

A Câmara Arbitral é uma entidade autônoma especializada na solução de conflitos que versem sobre direito patrimonial disponível, por meio de regras e procedimentos próprios e das mecanismos da Lei de Arbitragem (9.307/96).

A sentença arbitral tem o mesmo efeito da sentença judicial, pois é obrigatória para as partes. Por envolver decisões proferidas no âmbito de um mecanismo privado de resolução de conflitos, a arbitragem desponta como uma alternativa célere à morosidade do sistema judicial.

Para o juiz Hildebrando da Costa Marques (TJMT), se pode financiar Justiça como o principal transporte para se buscar uma Câmara Arbitral. "A primeira vantagem é o período de duração celeridade. A decisão arbitral é muito mais rápida que uma decisão judicial. Além disso, há possibilidade de se escolher uma arbitragem técnica, ou seja, o árbitro pode ser escolhido a função de árbitro será um técnico naquela situação que está em conflito. Por exemplo, uma situação que envolva engenharia o árbitro poderá ser um engenheiro. Então há essa vantagem do árbitro ser em especialista na área específica onde surge o conflito," destaca o juiz.

O Papel da Arbitragem

E EM QUE CASOS SE PODE OPTAR PELA ARBITRAGEM?

Para recorrer à arbitragem, as pessoas devem estabelecer uma cláusula arbitral em um contrato ou um simples acordo posterior à poderia a referente à ação, mediante a previsão de compromisso arbitral. Em ambos os casos, é acionado um juízo arbitral para solucionar o conflito já configurado ou futuro. Nessas hipóteses, entra-se a instauração de um novo litígio no Poder Judiciário, salvo em hipóteses específicas que envolvam urgência ou se surgirem discussões a respeito da execução de uma sentença arbitral ou da validade em si da arbitragem.

O magistrado explica ainda que para a definição se a questão será ou não arbitrável, é preciso observar o que estabelece o Código Civil. "Se não, não cabe chamamos de cláusula arbitral, que é estabelecida em contratos em negócios jurídicos – as partes previamente quando elaboram o instrumento contratual ou negócio jurídico já antepõem uma cláusula arbitral indicando que aquele caso, aquela situação caso venha se tornar conflituosa – essa situação será decidida por meio da arbitragem. A outra forma e, já existindo um conflito, as partes resolvem em comum acordo submeter este conflito à arbitragem, então elas firmam o que se chama compromisso arbitral para aquele caso" – em seu dia-a-dia do Poder Judiciário ou buscar a mediação, conciliação ou a qualquer outro tipo de método".

Será que a Arbitragem será o novo padrão?

A IMPORTÂNCIA DA ARBITRAGEM NO BRASIL

Diante do cenário de crise econômica no Brasil, as empresas cada dia mais têm buscado formas mais inovadas de enxugarem seus custos, de outro modo, as empresas têm buscado economizar naquilo que podem, uma das alternativas para economizar é justamente, principalmente no que tange às suas relações comerciais, a utilização dos MESCs: Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos. Vale a pena destacar as primordiais características da arbitragem: a economia de tempo (celeridade), a economia de custos, a flexibilidade, a especialidade do julgador, além disso, importunar características nunca e demasiado relatar a insuficiência, deficiência que o Poder Judiciário no que tange à resolução dos litígios no Brasil. Cabe destacar que as médias e grandes empresas têm vista com bons olhos os métodos de resolução de conflitos, principalmente a mediação e arbitragem. Nesta linha de pensamento, conclui-se que as empresas estão difundindo a cultura de solução pacífica dos controvérsias com a autilização da arbitragem.

COMO POSSO ME ASSOCIAR?

Benefícios para associados

CONTRATO MENSAL

Através de contrato com uma mensalidade de 12 meses, com os benefícios e vantagens de ser um associado do TJAMM SP

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Aderir a Cláusula Compromissória no contrato da empresa, obtendo assim suas vantagens e os seus benefícios.

TRAZENDO SEU CONFLITO

O benefício de procurar o TJAMM SP para dirimir os conflitos já existentes mesmo que não participe das 2 primeiras opções

Economia na Arbitragem

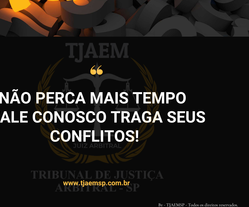
Arbitragem traz economia e rapidez à Justiça
Contratos que incluem cláusula de arbitragem crescem em 20% em relação ao ano passado
Mesmo Brasil que é marcado por um Poder Judiciário lento e custoso, a arbitragem ainda é pouco conhecida
Arbitragem: instituto é pouco conhecido no Brasil
Arbitragem: instituto é pouco conhecido no Brasil
Arbitragem: instituto é pouco conhecido no Brasil